



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

➤ PROPÓSITO

.1. Contratação de Empresa para aquisição de Filtros e Lubrificantes destinados a manutenção dos veículos da Frota Municipal, conforme o termo de referência.

.2. Justificativa da contratação

A Contratação da Empresa mencionada é de extrema necessidade para aquisição dos filtros e lubrificantes, para a manutenção dos veículos da frota Municipal, é de alta importância para o perfeito funcionamento dos veículos, evitando assim desgaste excessivos dos componentes internos durante o funcionamento.

Objetivo da contratação

O objetivo da contratação é no sentido de fazer a manutenção dos veículos que estão em estado crítico, necessitando de conserto, com as seguintes especificações:

Manutenção dos veículos da frota municipal;

Filtros e lubrificantes de boa qualidade

.3. Descrição detalhada das peças e serviços:

➤ ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARLA 32-20 LTS	GALA	04	R\$	R\$
02	FILTRO DE OLEO PSL 340 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
03	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 2/155 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
04	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 496 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
05	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 498 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
06	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 743 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
07	FILTRO DE OLEO PSL 900 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
08	FILTRO DE OLEO PL 345 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
09	FILTRO DE OLEO PL836 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
10	FILTRO DE OLEO PSL 280 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
11	FILTRO DE OLEO PSL 283 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
12	FLUIDO DE FREIO DOT3 200 ML	FRA	02	R\$	R\$
13	GRAXA P/CHASSI	BD	01	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

14	OLEO 2 TEMPO 200 ML	FRC	36	R\$	R\$
15	OLEO ATF (LT)	LT	06	R\$	R\$
16	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C I 4	LT	30	R\$	R\$
17	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C I 4 BALDE 20 LT	BL	02	R\$	R\$
18	OLEO LUBRIFICANTE SAE 68 20 LT	BD	02	R\$	R\$
19	OLEO LUBRIFICANTE SAE 68 1 LT	LT	10	R\$	R\$
20	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 1 LT	LT	08	R\$	R\$
21	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 20 LT	BD	02	R\$	R\$
22	OLEO TRANSMISSÃO 10W30	BD	01	R\$	R\$
23	OLEO ATF 20 LT	BD	01	R\$	R\$
24	ARLA 32 – 20 LTS	GALA	10	R\$	R\$
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FC 161 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G I 41 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G I 50/7 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 403 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
29	FILTRO OLEO TM 2 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
30	FILTRO OLEO PSL 283 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
31	FILTRO OLEO TM 4 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
32	FILTRO LUBRIFICANTE PSC 743 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
33	FILTRO LUBRIFICANTE 856 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
34	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
35	FLUIDO DE FREIO DOT3 200 ML	FRA	03	R\$	R\$
36	GRAXA P/CHASSI	BD	01	R\$	R\$
37	OLEO 2 TEMPO 200 ML	FRC	05	R\$	R\$
38	OLEO ATF (LT)	LT	05	R\$	R\$
39	OLEO ATF 20 LT	BD	02	R\$	R\$
40	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C I 4	LT	40	R\$	R\$
41	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C I BALDE 20 LT	BL	02	R\$	R\$
42	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SN	LT	12	R\$	R\$
43	OLEO LUBRIFICANTE SAE 68 20 LT	BD	02	R\$	R\$
44	OLEO LUBRIFICANTE SAE 68 1 LT	LT	04	R\$	R\$
45	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 1 LT	LT	10	R\$	R\$
46	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 20 LT	BD	01	R\$	R\$
47	FILTRO COMBUSTIVEL FDC 2209 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
48	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WOE 850 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

49	FILTRO DE AR WAP 153 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
50	FILTRO DE AR ARL 2203 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
51	FILTRO DE AR ARL 6093 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/7 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 07/1 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
54	FILTRO DE OLEO TM 1 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
55	FILTRO DE OLEO TM 2 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
56	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 803	UN	02	R\$	R\$
57	OLEO ATF (LT)	LT	02	R\$	R\$
58	OLEO LURIFICANTE SAE 20 W 50 SL	LT	08	R\$	R\$
59	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO 10 W 40	LT	08	R\$	R\$
60	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SN	LT	10	R\$	R\$
61	ARLA 32 – 20 LTS	GALA	06	R\$	R\$
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
63	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 498 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
64	FILTRO DE OLEO PSL 340 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
65	FILTRO DE OLEO TM 2 CORRESPONDENTE	UN	08	R\$	R\$
66	FILTRO RACOR PSD 970 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
67	FLUIDODE FREIO DOT3 200 ML	FRA	02	R\$	R\$
68	OLEO ATF (LT)	LT	05	R\$	R\$
69	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C I 4	LT	36	R\$	R\$
70	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SN	LT	30	R\$	R\$
71	OLEO LUBRIFICANTE SAE 68 20 LT	BD	01	R\$	R\$
72	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 1 LT	LT	10	R\$	R\$
73	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 20 LT	BD	01	R\$	R\$
74	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 ACEA C 2-12	LT	60	R\$	R\$
75	FILTRO DE AR WAP 103 CORRESPONDENTE	UN	03	R\$	R\$
76	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3014 CORRESPONDENTE	UN	05	R\$	R\$
77	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 908 CORRESPONDENTE	UN	10	R\$	R\$
78	FILTRO DE OLEO PSL 283 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
79	FILTRO DE AR C 18 450/1 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
80	FILTRO RACOR PND 980 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 403 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC 165 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
83	FILTRO DE OLEO PL 345 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

84	OLEO ATF (LT)	LT	02	R\$	R\$
85	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 1 LT	LT	02	R\$	R\$
86	FILTRO DE AR ARL 5053 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL G I 50/7 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
88	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
89	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SN	LT	10	R\$	R\$
90	OLEO ATF (LT)	LT	02	R\$	R\$
91	OLEO ATF (LT)	LT	02	R\$	R\$
92	FILTRO DE COMBUSTIVEL G I 04/7 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
93	FILTRO DE OLEO TM3 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
94	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W502 1 LT	LT	06	R\$	R\$
95	FILTRO DE COMBUSTIVEL G I 50/7 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
96	FILTRO DE COMBUSTIVEL TM 2 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
97	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SN	LT	08	R\$	R\$
98	FILTRO DE COMBUSTIVEL G I 04/7 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
99	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEMI-SINTETICO 10 W 40	LT	08	R\$	R\$
100	FILTRO LUBRIFICANTE TM 5 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
101	FILTRO LUBRIFICANTE TM 2 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
102	FILTRO DE COMBUSTIVEL G I 50/7 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
103	OLEO LUBRIFICANTE 15W401 SL (LITRO)	LT	08	R\$	R\$
104	ANTI-FERRUGEM	UN	02	R\$	R\$
105	ARLA 32 -20 LTS	GALA	40	R\$	R\$
106	FILTRO COMBUSTIVEL FDC 0727 CORRESPONDENTE	UN	03	R\$	R\$
107	FILTRO COMBUSTIVEL PC 947	UN	08	R\$	R\$
108	FILTRO DE AR ARL 8825 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
109	FILTRO DE AR ARL 6098 CORRESPONDENTE	UN	01	R\$	R\$
110	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/7 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
111	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 08/1 CORRESPONDENTE	UN	04	R\$	R\$
112	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7 CORRESPONDENTE	UN	03	R\$	R\$
113	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3023 CORRESPONDENTE	UN	06	R\$	R\$



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

114	FILTRO DE OLEO TM 2 CORRESPONDENTE	UN	06	R\$	R\$
115	FILTRO DE OLEO TM 3 CORRESPONDENTE	UN	04	R\$	R\$
116	FILTRO DE OLEO PSL 657 CORRESPONDENTE	UN	03	R\$	R\$
117	FILTRO LUBRIFICANTE G I 04/07 CORRESPONDENTE	UN	02	R\$	R\$
118	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108 CORRESPONDENTE	UN	03	R\$	R\$
119	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 678	UN	06	R\$	R\$
120	FLUIDO DE FREIO DOT3 200 ML	FRA	01	R\$	R\$
121	OLEO ATF (LT)	LT	04	R\$	R\$
122	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 C I 4 (1 LITRO)	LT	40	R\$	R\$
123	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 ACEA C 2-12	LT	50	R\$	R\$
124	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 SN 1 LT	LT	40	R\$	R\$
125	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 1 LT	LT	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

➤ **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

.1. Definição sucinta do Objeto

Contratação de Empresa visa aquisição de filtros e lubrificantes, com o intuito de fazer a manutenção dos veículos, para importância do perfeito funcionamento dos veículos da frota municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

.2. Regime de Contratação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), no caso de outros serviços e compras;

[...]



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

.3. Regime de Execução

- Empreitada por preço global: quando se contrata a execução do serviço por preço certo e total;

.4. Responsabilidades das partes

.4.1. Responsabilidades da contratante

4.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avançados.

4.2 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avançado, o valor de qualquer multa imposta a contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

4.3 A Contratante reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

4.4 A Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços prestados pela Contratada.

4.5 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

.5.1. Responsabilidades da contratada



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

- a) A Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.
- b) A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.
- c) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125 da Lei 14.133/21.
- d) A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta licitação.
- e) A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.
- f) A Contratada obriga-se a dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato.
- g) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.

➤ REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

.6.1. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, com prazo de validade em pleno vigor:



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

OBS: A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá estar acompanhada da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, devendo ser dispensada nos casos de Certidão Conjunta;

c) Prova de Regularidade para com o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, em plena validade ou certidão conjunta que substitui a presente conforme Portaria MF 358 de 05/09/14;

d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade;

e) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade.

f) Proposta com validade mínima de 60 dias.

➤ **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Responsável pela Diretoria Municipal de Obras e Viações Publicas da Prefeitura, o Senhor **Adilson Medes**.

DO PAGAMENTO

6.2 Pela prestação dos serviços, o valor global estimado é de R\$ 55.101,17 (cinquenta e cinco mil, cento e um reais e dezessete centavos).

6.3 A comprovação da realização dos serviços se dará pela emissão de nota fiscal sendo está devidamente atestada pelo gestor do contrato, sendo o pagamento efetuado pela Tesouraria.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

➤ RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

São João das Duas Pontes, 22 de março de 2023.

José Carlos Cezare
**Prefeito
Municipal**

Adilson Medes
**Diretor Municipal de
Obras e Viações
Públicas**

Wander Gustavo Montalvão
Scapim
***Diretor Municipal de
Administração***